

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 20, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 18, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE “DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DENOMINADO ALUGUEL SOCIAL”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28 de outubro de 2010, e, de acordo com a aprovação em reunião ordinária realizada no dia 17 de novembro de 2025, registrada na Ata nº 438;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Resolução nº 18, de 17 de novembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2025.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 27 de novembro de 2025.

Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo –CMAS
THIAGO DE JESUS SOUZA
Presidente

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:8BBCAA10

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 28/11/2025. Edição 4160
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>